

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – DEZEMBRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 4	As Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos/Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem enviar a Conciliação Bancária (balancetes conjuntos e isolados), referente ao mês de outubro de 2025.	COMUNICADO SDG n.º 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 03 de dezembro de 2025.

